



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill) CEP:  
65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RDC PRESENCIAL N.º 001/2020-CSL/SECID  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0081953/2020/SECID

Modalidade: RDC n.º 001/2020.  
Tipo: Menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 Contratação de Empresa Especializada para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PPTS do Residencial Jomar Moraes, em São Luís – MA, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA).

2. **Assunto em análise:**

2.1 O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento das Propostas de Preços das empresas **CRENCIADAS**.

3. **Competência:**

3.1 Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria nº 054, de 13 de abril de 2020.

4. **Informações:**

4.1 Em sessão pública realizada na data de 18/08/2020, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo MENOR PREÇO.

4.2 Durante a sessão, na fase de proposta de preço, as empresas fizeram as seguintes observações: (I - **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**) e (II - **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**) permaneceram silentes. Já a empresa (III - **INSTITUTO ISEC**) fez as seguintes colocações: Que na proposta da ENGECONSULT deixou de apresentar nos itens 8.2.2 do Edital (ausência do preço global por extenso), 8.2.3 do Edital (Ausência dos Encargos Sociais). Por fim, a empresa alega que a soma do cronograma de desembolso não confere com o valor global da proposta. Quanto à empresa GEOSISTEMAS, alega que há uma contradição entre a composição na margem de lucro presente no BDI às fls. 82 e 85 da proposta. A empresa (I – **GEOSISTEMAS**), em sua defesa, permaneceu silente. Já a empresa (II – **ENGECONSULT**) informou que utilizou as planilhas não editáveis fornecidas pela SECID para elaboração destas propostas.

4.3 O Presidente suspendeu a presente sessão para a realização de análise técnica das propostas de preço pelo setor competente, e comunicou que o resultado será divulgado através da imprensa oficial e pelo sítio eletrônico da SECID.

5. **Da Análise das Propostas de Preços:**

5.1 Em análise acerca das propostas das empresas, o Setor Técnico da SAHAB/SECID concluiu que as empresas licitantes apresentaram propostas contendo os Anexos do Edital. Vejamos:

*Proca*